



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Veto nº 21/2024
Autoria PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 87/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR EMILIO CURY, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DOS BENS PÚBLICOS.
Relatoria: ALESSANDRO MARACA

PARECER

Trata-se de **VETO TOTAL** aposto pelo Sr. Prefeito municipal ao projeto de lei nº 87/2022 de autoria do vereador emilio cury, instituindo a política municipal de transparência dos bens públicos.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do Of. Nº 3.409/2.024-C.M. que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 87/2022, não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto Total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2024

ALESSANDRO MARACA

Relator

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



